REQUERIMENTO Nº _____/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, após ouvido o Plenário desta e. Casa e cumpridos os tramites regimentais de praxe, seja encaminhado este **REQUERIMENTO** ao Prefeito Municipal, Sr. **JEFFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, Sr. **ITAMAR COTA PIMENTEL** solicitando as seguintes informações referente ao bairro Morro do Claro:

1. Relação das áreas sem edificações pertencentes ao município nas imediações do bairro supracitado;
2. Dimensões e localização exata dessas áreas com mapas ou croquis;
3. Situação jurídica e administrativa desses imóveis;
4. Eventuais projetos ou destinações previstas para essas áreas.

JUSTIFICATIVA

O acesso à informação, consagrado como um direito fundamental, permite que a população possa fiscalizar e participar ativamente das decisões que afetam o desenvolvimento local. Ao conhecer a dimensão, localização exata e situação jurídica e administrativa dessas áreas, a comunidade poderá contribuir de forma mais efetiva para o planejamento urbano e o desenvolvimento sustentável do Bairro Morro do Claro e de todo o município.

Ademais, o conhecimento sobre as áreas disponíveis e suas características é fundamental para que a administração municipal possa elaborar projetos que atendam às necessidades da população, como a construção de equipamentos públicos, áreas de lazer, habitação popular, ou a implantação de atividades econômicas que gerem emprego e renda. O Bairro Morro do Claro apresenta diversas demandas sociais e urbanísticas que podem ser atendidas através da utilização adequada das áreas não edificadas pertencentes ao município. A identificação dessas áreas e a definição de suas destinações futuras permitirão que a administração municipal possa priorizar investimentos e ações que promovam a melhoria da qualidade de vida da população local.

Por fim, a divulgação das informações sobre as áreas pertencentes ao município contribui para o combate à especulação imobiliária, evitando que esses terrenos sejam utilizados de forma inadequada ou que fiquem ociosos, prejudicando o desenvolvimento local.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 12 de março de 2025.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA
Vereador